



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

Edital nº 003/2023

O Presidente da Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal, em cumprimento ao art. 199, inciso II do Regimento Interno e artigo 23, parágrafo único da Lei Orgânica, faz a todos saber que o Processo de Contas nº 000985-02.00/19-2, referente ao Exercício Financeiro de 2019 do Poder Executivo Municipal, contendo parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado, **recomendando pela rejeição das referidas contas**, se encontra à disposição de qualquer cidadão, pelo prazo de 60 (sessenta) dias a contar de 05/09/2023 e que poderá, junto a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, questionar a legitimidade e legalidade.

Balneário Pinhal, 31 de agosto de 2023.


Reni da Silva,

Presidente da Câmara de Vereadores.

Balneário Pinhal/RS

Publicado no mural
da Câmara em
31/08/2023



Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal

Av. Itália, nº 2465 - Centro - CEP 95.599-000

Fone/Fax: 51 3682.2600 / 3682.2800 - Balneário Pinhal/RS

E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.rs

Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br>